



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº XX AO CONTRATO Nº XX/SMIT/XXXX

PROCESSO Nº 6027.2022/0007345-4

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 063/SVMA/2023

CONTRATO Nº 011/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2022/0007345-4

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2022

OBJETO: Contratação de Serviços de Projeto Básico Completo, Projeto Executivo, Levantamento Planialtimétrico Cadastral (LEPAC), Cadastramento Arbóreo e Sondagem para o Parque Horto do Ipê, conforme discriminados no Anexo II – Termo de Referência Geral, parte integrante do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AXAL CONSULTORIA E PROJETOS – CNPJ 09.009.054/0001-92.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterando o valor do contrato de **R\$ 511.415,75** (quinhentos e onze mil quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 515.938,8** (quinhentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) consoante planilha de cálculo sob SEI nº 081428377.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, empresa **AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**, com sede na Rua Felix Bracquemond – 32 Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05427-040, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ sob nº 09.009.054/0001-92**, neste ato representada por seu representante legal a Senhor **CATHERINE OTONDO**, Coordenadora Geral, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 4.***.829. – SSP/SP e inscrita no CPF/MF Nº ***.216.***-54, adiante simplesmente designada **CONTRATADA** de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 081939044, publicado no DOC do dia 17/02/2023, página 104 e seus despachos de rerratificação sob os SEIs nºs 079023541, publicado no DOC de 28/02/2023, página 153 e 079492188, publicado no DOC de 26/04/2023, à página 219, do processo administrativo e epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 011/SVMA/2023, conforme condições e cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Alterando o valor do contrato de **R\$ 511.415,75** (quinhentos e onze mil, quatrocentos e quinze reais setenta e cinco centavos) para **R\$ 515.938,82** (quinhentos e quinze mil novecentos e trinta e oito reais oitenta e dois centavos), consoante planilha de cálculo sob SEI nº 081428377.

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, no termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
CATHERINE OTONDO
CONTRATADA



CATHERINE OTONDO
usuário externo - Cidadão
Em 20/06/2023, às 09:30.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 20/06/2023, às 10:18.



Elisabete Euzébio
Assessor(a)
Em 20/06/2023, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084965519** e o código CRC **92E819F1**.